



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 31/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PUBLICADO EM: 10/03/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2143
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 8437/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Thais Vieira Borges	Classe "C" do nível - "V" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível - "V" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 18.02.2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18.02.2022.

Campo Largo, 10 de março de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente